

PORTARIA COREN-RN Nº 442/2025

Altera membros da Comissão responsável pela implantação das Comissões de Ética de Enfermagem-CEEnf nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado do Rio Grande do Norte.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 50/2024, que institui a Comissão responsável pela implantação das Comissões de Ética de Enfermagem-CEEnf do Coren-RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Alterar os membros da Comissão responsável pela implantação das Comissões de Ética de Enfermagem-CEEnf nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado do Rio Grande do Norte, que passará a ter a seguinte composição:

- Hérika Raissa Ferreira da Silva, Coren-RN nº 427.259-TE - Coordenadora;
- Etevaldo de Lima, Coren-RN nº 357.064-ENF;
- Josivan Félix da Silva, Coren-RN nº 496.600-ENF;
- Francisco Márcio Martins, Coren-RN nº 507.956-ENF;
- Karen Valessia da Silva, Coren-RN nº 430.531-ENF;
- Nadjackson Gonzaga de Lima, Coren-RN nº 638.690-TE-IR;
- Walmira Maria de Lima Guedes, Coren-RN nº 31.018-ENF-IR;
- Karla Kandisse Costa Freire, Coren-RN nº 499.422 – ENF



Art. 2º - Para o cumprimento das atividades, as profissionais designadas no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias ou auxílios representação, de acordo com a legislação e normas vigentes.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 30 de junho de 2025.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária